MOÇÃO DE APELO Nº 010 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Vereador Lélio Alvarenga

Solicitar ao Senhor Roberto Naves, Prefeito de Anápolis, que Antecedente a <u>Assinatura do Novo Termo de Contrato com a Empresa SANEAGO, seja Estabelecido o Inicio da Construção do Reservatório de Águas de nossa Cidade</u>.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, Moção de Apelo, s**olicitando ao Senhor Roberto Naves, Prefeito de Anápolis, que Antecedente a Assinatura do Novo Termo de Contrato com a Empresa SANEAGO, seja Estabelecido o Inicio da Construção do Reservatório de Águas de nossa Cidade, bem como apresentar a data para conclusão da referida obra.**

Lélio Alvarenga
Vereador PSC Anápolis

SB

CÂMARA MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

J U S T I F I C A T I V A

Considerando a escassez de águas para o abastecimento de nossa Cidade: Considerando que um reservatório de águas é um lugar preparado para armazenamento, acúmulo e represamento hídrico para fins específicos, sendo uma barreira artificial, feita em cursos de águas, com o objetivo de retenção de grandes quantidades de mesma.

Considerando ainda a necessidade eminente de Anápolis, rogamos ao senhor Prefeito, que antecedente a assinatura do novo termo de contrato com a empresa SANEAGO, seja estabelecida a obrigação da qualificada empresa em iniciar em nossa Cidade a construção de um reservatório de águas, vez que tal construção apresenta aspectos importantes e necessários, em função de que o acumulo de águas poderá atender o abastecimento, minimizando os problemas de escassez.

Sala das Comissões, em 22 de outubro de 2019.

Lélio Alvarenga
Vereador PSC Anápolis

SB